



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**Decreto nº 2952/2019**

**Nomeia Comissão de representantes do Transporte Universitário e dá outras providencias.**

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados com base no Parágrafo Primeiro, do Artigo 3º do Decreto nº 2918/2019, os seguintes membros, para a Comissão de Representantes do Transporte Universitário:

- I – Representante do Poder Executivo: Marileusa Herpich Frozza
- II – Representante do Poder Legislativo: Clair Mariano da Costa
- III – Representante dos Universitários: Leandro Jacobs
- IV – Representante da Área Jurídica do Município: Fernanda Winiarski Scariot.

**Art. 2º.** Compete à Comissão designada: proceder diligências, ouvir o denunciante, os acusados, as testemunhas, requisitar documentos, bem como tomar outras medidas, tudo de conformidade com a Lei Municipal nº 779/2017, o Decreto nº 2918/2019 e outras disposições atinentes a matéria.

**Art. 3º.** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar relatório minucioso da situação, bem como posição final em relação as pessoas denunciadas.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.**

**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no DIÓGENES  
Edição nº 1893  
Data: 09/07/19  
Página(s): 54